



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 16 /2024

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e que determine ao setor competente a seguinte indicação:

Que a Prefeitura verifique a possibilidade de designar uma academia ao ar livre para o seguinte endereço:

- 1. Praça Irmã Maria, localizada no bairro São Vicente em frente à Escola Estadual Irmã Maria.*

JUSTIFICATIVA:

Estas vereadoras foram procuradas por moradores do local os quais relatam que através desta indicação solicitam apropriar adequadamente o local, e proporcionar melhorias na saúde e garantir o lazer dos usuários. Contudo, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, confere um ambiente propício à socialização.

Bom Despacho, 04 de março de 2024.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora

Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora